Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 25/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1826 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, solicitando estudos técnicos de viabilidade para a instalação de câmeras de monitoramento nas entradas dos Distritos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de setembro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa:

A presente indicação tem por escopo solicitar a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, estudos técnicos de viabilidade para a instalação de câmeras de monitoramento nas entradas dos Distritos de nosso município.

Hoje, a segurança é um quesito indispensável em qualquer ambiente, seja residencial, empresarial ou público. Em meio ao quadro de insegurança, a população busca nas tecnologias meios para garantir a autoproteção. É nessa perspectiva que se amplia a incorporação de circuitos de videomonitoramento, sensores, alarmes e cercas elétricas nas cidades brasileiras.

De modo recorrente as câmeras de segurança têm contribuído não apenas com o trabalho da polícia, na investigação de delitos, indo além, auxiliando o Poder Público no monitoramento de ruas, praças, parques e demais, com o objetivo de prevenir o cometimento de crimes e garantir a manutenção da ordem pública.

A tecnologia por si só não constitui uma solução única e isolada para as questões de criminalidade, no entanto, sua utilização é um excelente instrumento de redução e inibição de iniciativas mal-intencionadas nos diversos ambientes onde se aplica, sobretudo quando se trata de segurança patrimonial. Diante de todo exposto, espero, pois, contar com a especial atenção a esta solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA